
MUSEU CARLOS MACHADO
Despacho n.º 220/2010 de 16 de Março de 2010

Nos termo do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º2/2004 de 15 Janeiro, delego em João Paulo Constância, período correspondido entre os dias 11 a 18 de Março, as competências para:

- 1 - Assinar a correspondência de mero expediente;
- 2 - Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
- 3 - Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
- 4 - Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias.

9 de Março de 2010. – Director, *Duarte Manuel Espírito Santo Melo*.